PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/18

Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Periferia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Periferia, que tem como finalidade acompanhar os trabalhos do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal e suas respectivas Comunidades da Cidade de Salvador, incentivando desenvolvimento urbano, implementação de políticas públicas e medidas relativas à promoção da qualidade de vida da população periférica.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores indicados pelos partidos políticos com representação nesta Casa e pelos demais vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo Único – Os partidos políticos terão prazo de (30) trinta dias para indicar seus representantes, contados da publicação desta Resolução.

Art. 3º Compete à frente parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, acompanhar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivo o desenvolvimento e implementação de políticas de apoio e defesa da Periferia.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras, visitas e outras atividades afins, junto com representantes dos órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas em defesa da Periferia.

Art. 4º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2018.

BALBINO CARVALHO - SABÁ

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente proposta, instituir, na Câmara Municipal de Salvador, a Frente parlamentar em defesa da Periferia.

Tendo em vista que os Bairros periféricos de Salvador, é formada por comunidades populares da cidade que convive com a falta de emprego, violência urbana, moradia precária e pobreza.

A Frente Parlamentar em Defesa da Periferia pretende promover, acompanhar e defender iniciativas de desenvolvimento urbano nos bairros periféricos e mais carentes da cidade de Salvador, visando a implementação de políticas públicas e medidas relativas à promoção e melhoria da qualidade de vida.

Terá ainda a incumbência de realizar audiências públicas, seminários, conferências, visitas e atividades afins de intermediar junto ao poder executivo municipal, estadual e federal, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas e melhorias que contribuam para uma melhor qualidade de vida.

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao conhecimento dos dignos pares o relevante Projeto de Resolução que tem a finalidade de instituir a Frente Parlamentar em Defesa da Periferia de Salvador.

Sala das Sessões, 2 de março de 2018.
BALBINO CARVALHO - SABÁ